

PARECER DO REQUERIMENTO Nº 1/2014

MESA DIRETORA

RELATÓRIO

1. De autoria dos vereadores Carlinhos da Brasilinha, Robinho da Cruz e José Lúcio, o requerimento referenciado solicita ao Prefeito informações sobre o quadro de pessoal da Prefeitura, mediante o envio de relatório contendo o quantitativo de servidores no exercício de cargo efetivo ou comissionado e ainda o quantitativo dos servidores contratados, discriminados por cargo e/ou função.
2. Publicada, e considerando a sua natureza institucional, a proposição foi encaminhada à Mesa Diretora para receber parecer, conforme dispõe o art. 65, VIII, “c”, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

3. Dispõe o artigo 206, inciso XI, do Regimento Interno que cabe ao Plenário deliberar sobre os requerimentos que versem informações às autoridades federais, estaduais, distritais ou municipais por intermédio da Mesa da Câmara Municipal.
4. No caso em apreço, ressalto que as informações requeridas, por força do § 2º do artigo 8º da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, já deveriam estar disponíveis no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal,
5. De fato, as informações quanto aos cargos da estrutura do Poder Executivo não constituem segredo e nem têm natureza personalíssima a ser protegida por eventual sigilo.
6. Conforme destacam os autores, o quadro de pessoal da Prefeitura é dinâmico, alterando ao longo do tempo, uma vez que constantemente ingressam e saem servidores no Poder Executivo.

7. Por último, releva destacar que o pedido é razoável e que não transborda dos limites impostos ao Poder Legislativo e nem significa devassa ou interferência indevida em atos praticados pela referida comissão.

#### CONCLUSÃO

8. Em face do exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento 1/2014

Bonfinópolis de Minas, 17 de março de 2014.

Vereadora Fernanda Oliveira

Relatora